



CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE

(De acordo com o art.º 15.º do Dec. Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro)

ANO LETIVO: 2025/2026 - DOCENTES QA e QZP

Fases do Processo	Intervenientes	Calendarização Prof. Do Quadro
Entrega do Projeto Docente*	Avaliados Avaliador	Até 31 de outubro 2025
Comunicação por escrito da apreciação do Projeto Docente	Avaliador	Até 14 de novembro 2025
Requerimento solicitando a Observação de aulas no ano letivo 2026/2027 **	Avaliados	Até 31 de dezembro de 2025
Entrega do Relatório de Auto-Avaliação para os docentes que são avaliados no ano letivo 2025-2026 ***	Avaliados	Até 1 de junho 2026
Entrega do Relatório de Auto-Avaliação para os docentes que não são avaliados no ano letivo 2025-2026 ***	Avaliados	Até 28 de julho de 2026
Parecer do avaliador Interno (alínea c) do art.º 16.º e ponto 5 do art.º 27.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012	Avaliadores Internos	Até 12 de junho 2026
Parecer do avaliador Externo (alínea d) do art.º 4.º do Despacho Normativo n.º 24/2012	Avaliadores Externos	Até 12 de junho de 2026
Articulação entre o Avaliador Interno e Externo (alínea e) do art.º 4.º do Despacho Normativo n.º 24/2012	Avaliadores Internos e Externos	Entre 15 e 19 de junho de 2026
Preenchimento da Fichas de Avaliação Final e entrega das propostas de avaliação à SADD	Avaliadores	Até 23 de junho de 2026
A Secção de Avaliação do Desempenho Docente reúne para Atribuição da Classificação Final após Análise e Harmonização das propostas dos avaliadores	SADD	Até 26 de junho de 2026
Comunicação por escrito da Avaliação Final ao avaliado	SADD	Até 29 de junho de 2026
Reclamação da Avaliação Final	Avaliado/ SADD	Até 10 de julho de 2026
Decisão da Reclamação	SADD	A decisão da reclamação é proferida no prazo máximo de 15 dias úteis
Recurso	Avaliado/Presidente do Conselho Geral	10 dias úteis após notificação da SADD sobre a reclamação
Decisão do Recurso	Presidente do Conselho Geral e 3 árbitros nomeados	20 dias úteis até homologação da proposta de decisão do recurso

Nota: *Caráter Opcional. ** Obrigatório para os docentes integrados no **2.º e 4.º** escalão da carreira.

*** O relatório de Auto-Avaliação é entregue anualmente.

Escola Básica de Abação, 2 de outubro de 2025

O Diretor